

Termo de Compromisso

Instituição: Lightrock Gestora De Recursos Ltda.

Código: Certificação

Data da assinatura: 27/06/2023

Ementa

Termo de Compromisso¹: Instituição que não atendeu 50% de profissionais habilitados com Certificação Profissional ANBIMA para Gestão de Fundos Estruturados ("CGE") em atividades elegíveis a esta certificação, tal como disposto no art. 63, I, do Código de Certificação.

Considerando que:

- Não há histórico de descumprimentos similares ao Código de Certificação por parte da instituição; e
- 2) A instituição colaborou com a ANBIMA, dada a tempestividade das informações apresentadas no âmbito dos questionamentos realizados, inclusive com a apresentação de forma espontânea e voluntária de proposta de Termo de Compromisso no âmbito da Supervisão.

A celebração de Termo de Compromisso Antecipado foi considerada conveniente e oportuna, a fim de sanar e corrigir eventuais descumprimentos apurados no âmbito da Supervisão, bem como assegurar que estes não ocorram também futuramente.

Compromissos assumidos: (i) assegurar que ao menos 50% (cinquenta por cento) dos profissionais elegíveis à CGE se certifiquem até 01/11/2023, tal como disposto no art. 63, I, do Código de Certificação; (ii) assegurar que 100% (cem por cento) dos profissionais elegíveis à CGE se certifiquem até 31/12/2023, tal como disposto no art. 63, II, do Código de Certificação; (iii) assegurar que 100% (cem por cento) dos profissionais que desempenhem ou que tenham interesse em desempenhar o exercício profissional de gestão de recursos de terceiros, obtenham a Certificação ANBIMA Fundamentos ("CFG") até 30/06/2023; (iii) cumprimento do disposto no art. 63, II, do Código de Certificação – 100% (cem por cento) dos profissionais certificados, até o prazo de 31/12/2023; (iii) incentivar os demais profissionais, embora não atuem em área que os qualifique, para obtenção de certificação CGE; e (iv) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos e/ou realizados sob coordenação da ANBIMA.

¹ A celebração de Termo de Compromisso não importa confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.